

(CP-1436)

A C O R D A O

Proc. 4663/34

AG/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os presentes autos referentes à Carteira de Empréstimo da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas (antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto), na parte em que a mesma instituição solicita aumento do respectivo capital, na importância de R\$. 500:000\$000:

CONSIDERANDO que o Inspetor de Previdência que se ve junto à referida Caixa, ao encaminhar o pedido em julgamento, observa que, não existindo pedidos de empréstimo que justifiquem o reforço pleiteado, o aumento pôde ser concedido somente na importância de R\$. 200:000\$000 (fls. 18);

CONSIDERANDO que, após audiência da Caixa, a Contadoria deste Conselho também conclui que não está plenamente justificada a elevação pedida (fls. 19);

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir, em parte, o aumento do capital, para conceder somente o crédito de R\$. 200:000\$000 (duzentos contos de reis).

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ribeiro França Filho Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em

12/39